



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**MAX MENEZES**  
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 568 DE 15 DE Dezembro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 16.12.2022  
1º Secretário

"Da denominação ao próprio público que especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado COLÉGIO ESTADUAL ÉLLIA ZILLI, o Colégio Estadual Jardim Nova Era, que passa por reconstrução, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Setor Jardim Nova Era no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de Dezembro de 2022.

Max Menezes  
Deputado Estadual



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear Éllia Zilli, nascida no Rio Grande do Sul, na cidade de Guaporé no final da década de 1930, descendente de italianos que imigraram para o Sul do País fugindo da Primeira Guerra Mundial e ali formaram uma colônia de agricultores.

Mudou-se do Rio Grande do Sul para Santa Catarina, na cidade de Marema, onde conheceu e se casou com o Senhor Armelindo Pagnunssat Zilli. O Senhor Armelindo também filho e neto de imigrantes italianos agricultores, exercia a profissão de Motorista de Caminhão.

Constituíram família, onde tiveram 03 (três) filhos em Santa Catarina.

Apesar de ser dona de casa, com pouca escolaridade, D. Elia sempre se mostrou uma pessoa muito ativa, guerreira, trabalhadora e líder comunitária.

Iniciando sua trajetória empresarial no ano de 1974, quando ela e o marido adquiriram seu Posto de Combustível na cidade de Lajeado Grande - SC.

No ano de 1990 com o crescimento dos negócios, a força e a vontade de vencer criou juntamente com seu esposo e seu filho mais velho a TRANSZILLI.

Em 1995 se mudaram para o centro do município de Xaxim-SC, onde em 1997 Armelindo veio a falecer. Permaneceram por lá até 1998.

No ano de 1998 mudou-se para Aparecida de Goiânia-GO quando a TRANSZILLI adquiriu sua primeira área no Centro Oeste Brasileiro em território Goiano.

Éllia sempre se mostrou uma pessoa alto astral, de bem com a vida, proativa, trabalhadora e guerreira, e líder comunitária. Essa liderança nata sempre exercida por onde passou.

Já em Aparecida de Goiânia, "A GAÚCHA", como era conhecida pela Comunidade Aparecidense, exerceu sua liderança no Grupo de Terceira Idade que pertencia e participava, sempre promovendo atividades e trabalhos comunitários.

Por fim veio a falecer no dia 06 de junho deste ano, deixando saudades a quem a conheceu ou pode conviver pelo menos um pouco com essa alma ímpar.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**MAX MENEZES**  
DEPUTADO ESTADUAL



Mas acima de tudo deixou uma bela história de vida, de dedicação à família, de lutas e de vitórias aos seus filhos, netos e bisnetos.

A homenageada desenvolveu um trabalho impecável no desenvolvimento do Município de Aparecida de Goiânia através da TRANSZILLI. Por essa razão, orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que ela teve durante a sua jornada.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



05  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

**ELIA ZILLI**

CPF n. 595.233.449-00

Matricula: 026732 01 55 2022 4 00094 059 0026199 31

Sexo: feminino      Cor: branca      Estado Civil: viúva, com 83 anos

Naturalidade: Guaporé - RS      Documento de Identificação: RG 7030585 PC/GO-25/05/2017      Estado: SIM

Filiação e Residência: RICIERY COLTRO e ROSALIA TROMBETA COLTRO, residente e domiciliada Rodovia BR 153, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO

Data e Hora de Falecimento: SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 22:05 h      Dia: 06      Mes: 06      Ano: 2022

Local de Falecimento: Hospital São Silvestre, Aparecida de Goiânia--GO

Causa da Morte: Sepsis Pulmonar, Pneumonia Bacteriana, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Fratura de Fêmur a Distância

Local de Sepultamento (Aterro, Capão e Cemitério, (se conhecido): Cemitério Parque Memorial em Goiânia-GO      Declarante: OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT ZILLI

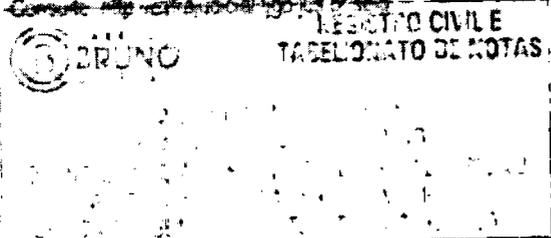
Nome e Número do Documento do Médico que atestou o Óbito: EVELIZE RODIGHERI - CRM 28396

Observações/Averbações: Número da D.O. 34242348-7. Nascida aos 28 de outubro de 1938, 595.233.449-00 - Faleceu era viúva, não possuía bens no registro civil, títulos e documentos, de Naxim/SC, no Livro nº 04, fls. 283, tomo 1002, era eleitora (SIM), deixa filhos maiores Sim, 3 filhos menores. Não O. Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli, 59 anos, Odi Maria Zilli Coussou, 57 anos e Jair Zilli, 50 anos, não deixando bens a inventariar, não deixando testamento. Nada mais a declarar

Anotações de cadastro: Sem informações

Nome do Ofício: CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABEL. DE NOTAS  
CNS 02 673-2  
Oficial Registrador: BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA  
Município: Aparecida de Goiânia / GO  
End: AVENIDA RIO VERDE, QD 24 - LOTE 06/09  
Seio: 01012206012670430060430

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé  
Aparecida de Goiânia / GO, 07 de junho de 2022



TAINA DIAS LUZ  
SUB-OFIICIAL ESCREVENTE  
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABEL. DE NOTAS  
Aparecida de Goiânia / GO  
07 de junho de 2022

AA 023997116 BRP

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2022010943**



Autuação: 16/12/2022  
Projeto : 568 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. MAX MENEZES  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DA DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.  
(COLÉGIO ESTADUAL ÉLLIA ZILLI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



**MAX MENEZES**  
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 568 DE 15 DE Setembro DE 2022.

APROVADO, PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 16.12.2022

"Da denominação ao próprio público que especifica."

1º Secretário

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado COLÉGIO ESTADUAL ÉLLIA ZILLI, o Colégio Estadual Jardim Nova Era, que passa por reconstrução, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Setor Jardim Nova Era no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de Dezembro de 2022.

Max Menezes  
Deputado Estadual



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



**MAX MENEZES**  
DEPUTADO ESTADUAL



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear Éllia Zilli, nascida no Rio Grande do Sul, na cidade de Guaporé no final da década de 1930, descendente de italianos que imigraram para o Sul do País fugindo da Primeira Guerra Mundial e ali formaram uma colônia de agricultores.

Mudou-se do Rio Grande do Sul para Santa Catarina, na cidade de Maçema, onde conheceu e se casou com o Senhor Armelindo Pagnunssat Zilli. O Senhor Armelindo também filho e neto de imigrantes italianos agricultores, exercia a profissão de Motorista de Caminhão.

Constituíram família, onde tiveram 03 (três) filhos em Santa Catarina.

Apesar de ser dona de casa, com pouca escolaridade, D. Elia sempre se mostrou uma pessoa muito ativa, guerreira, trabalhadora e líder comunitária.

Iniciando sua trajetória empresarial no ano de 1974, quando ela e o marido adquiriram seu Posto de Combustível na cidade de Lajeado Grande - SC.

No ano de 1990 com o crescimento dos negócios, a força e a vontade de vencer criou juntamente com seu esposo e seu filho mais velho a TRANSZILLI.

Em 1995 se mudaram para o centro do município de Xaxim-SC, onde em 1997 Armelindo veio a falecer. Permaneceram por lá até 1998.

No ano de 1998 mudou-se para Aparecida de Goiânia-GO quando a TRANSZILLI adquiriu sua primeira área no Centro Oeste Brasileiro em território Goiano.

Éllia sempre se mostrou uma pessoa alto astral, de bem com a vida, proativa, trabalhadora e guerreira, e líder comunitária. Essa liderança nata sempre exercida por onde passou.

Já em Aparecida de Goiânia, "A GAÚCHA", como era conhecida pela Comunidade Aparecidense, exerceu sua liderança no Grupo de Terceira Idade que pertencia e participava, sempre promovendo atividades e trabalhos comunitários.

Por fim veio a falecer no dia 06 de junho deste ano, deixando saudades a quem a conheceu ou pode conviver pelo menos um pouco com essa alma ímpar.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



**MAX MENEZES**  
DEPUTADO ESTADUAL



Mas acima de tudo deixou uma bela história de vida, de dedicação à família, de lutas e de vitórias aos seus filhos, netos e bisnetos.

A homenageada desenvolveu um trabalho impecável no desenvolvimento do Município de Aparecida de Goiânia através da TRANSZILLI. Por essa razão, orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que ela teve durante a sua jornada.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.